

## **ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID**

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 11/06/2024 com início previsto para às 14:30 horas.

Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

### Da Sociedade Civil Organizada:

#### **Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema**

- Gustavo Monteiro Coutinho – Membro Titular 

#### **Associação Empresarial e Turística de Saquarema**

- Reginaldo de Abreu Rodrigues – Membro Suplente

#### **Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos**

- Ricardo Sanchez – Membro Titular 

#### **Associação Raízes**

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular 

#### **Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema**

- Ivoniza de Oliveira – Membro Titular e Secretária do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

### Do Poder Público Municipal:

#### **Procuradoria Geral do Município**

- Marcella de Souza Carneiro Kunsch – Membro Titular 

#### **Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Rafael Trindade – Membro Suplente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

- Danilo Goretti Villa Verde – Subsecretário de Urbanismo 

#### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

- Priscilla Barroso Poubel – Membro Titular 

O Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade, **Rafael Trindade**, abriu a reunião informando que a pauta do dia: 1ª Conferência da Cidade e Assuntos Gerais.

Apresentada a evolução do planejamento sobre a Conferência, **Rafael** explicou como seria a metodologia da 1ª Conferência da Cidade, informando que cada eixo temático terá no mínimo 03 (três) representantes e 01 (um) moderador para atender a metodologia norteadora do Governo Federal.

De modo a testar a dinâmica que será apresentada, foi realizado um teste no link com os membros do Conselho e demais participantes da plenária, a fim de verificar o funcionamento da metodologia de votação e desenvolvimento das propostas.

Após o término do teste, a funcionária de Urbanismo, **Mirella Furtado**, gerou em tempo real as análises das dinâmicas testadas.

O Conselheiro **Ricardo Sanchez** sugeriu que na nuvem de palavras geradas sejam aglutinadas em palavras-chave, facilitando assim a identificação das demandas, o que foi aprovado por unanimidade.

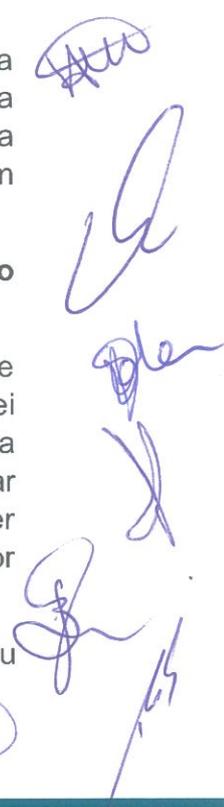
**Ricardo Sanchez** comenta também sobre o aplicativo SURFS, que necessita de melhorias em relação à quantidade de e-mails enviados pelo sistema aos usuários, o que poderia ter uma melhor triagem.

Sugere também que seja disponibilizado um canal de comunicação para questões que os usuários encontrem durante a utilização do sistema e a possibilidade de um tempo após o envio inicial das informações para ser editada as informações após o envio, permitindo que alguns erros detectados sejam corrigidos.

O Vice-Presidente Conselheiro **Rafael** sugeriu que o Conselheiro **Ricardo** protocolasse a demanda.

A Conselheira **Vania** abordou o tema da Lei Municipal 2566/2024, que alterou a Lei do Zoneamento Usos e Ocupação do Solo (LZUOS - Lei 2405/2023), incluído em Assuntos Gerais na 19ª reunião do CONCID, a qual ela não estava presente. Informou que ainda não tinha tido tempo hábil de tomar conhecimento do teor das inclusões, pois tomou conhecimento do assunto ao ler a ata da 19ª reunião, que só foi enviada aos membros do CONCID no dia anterior a esta 20ª reunião.

Após ter sido informado por **Rafael** que a alteração da lei não abordou modificações significativas, mas sim acrescentou parâmetros à lei existente,



trazendo mais clareza e ordenamento à região, **Vania** comentou que não era o teor da alteração que a preocupava, mas sim a forma como as coisas aconteceram, ou seja, que a lei 2566/2024 já chegou na reunião do CONCID aprovada pelo legislativo e executivo e publicada. Ela explicou que sua indignação se devia ao fato do CONCID ter empreendido um tempo considerável estudando e discutindo profundamente o texto da LZUOS, procurando fazer o melhor para a cidade, e que agora, ele CONCID, não tinha sido informado sobre as mudanças pretendidas antes da aprovação pelo Poder Público e publicação da nova lei, ficando preocupada com alterações mais significativas que possam ocorrer no futuro na LZUOS.

Foi explicado que, apesar do CONCID ser consultivo e deliberativo, as decisões podem vir diretamente do Poder Público, por ser formado por representantes do povo, e que o CONCID pode ser solicitado, ou não, a dar parecer técnico ao Poder Legislativo.

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h50.

EM BRANCO



**Assinaturas da ATA da 20ª reunião do CONCID**

**Da Sociedade Civil Organizada:**

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- **Gustavo Monteiro Coutinho** \_\_\_\_\_

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- **Ricardo Sanchez Correia** \_\_\_\_\_

Associação Empresarial e Turística de Saquarema

- **Reginaldo de Abreu Rodrigues** \_\_\_\_\_

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS

- **Ivoniza de Oliveira** \_\_\_\_\_

Associação Raízes

- **Vania Lucia de Araújo Monte Silva** \_\_\_\_\_

**Do Poder Público Municipal:**

Procuradoria Geral do Município

- **Marcella de Souza Carneiro Kunsch** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo

- **Rafael dos Santos Trindade** \_\_\_\_\_

- **Danilo Goretti Villa Verde** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- **Priscilla Barroso Poubel** \_\_\_\_\_